

Reitor:

Professor Ricardo Motta Miranda Vice-Reitor:

Professora Ana Maria Dantas Soares

Pró-reitora de Graduação:

Prof a. Nidia Majerowicz

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós Graduação:

Profa. Aurea Echevarria Neves Lima

Pró-Reitor de Extensão:

Prof. José Cláudio de Souza Alves

Pró-Reitor de Assuntos Administrativos:

Profª Pedro Paulo de Oliveira Silva

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis:

Prof. Carlos Luiz Massard

Pró-Reitor de Assuntos Financeiros:

Prof. Eduardo Mendes Callado

Coordenador do Programa PPGDT

Lamounier Erthal Villela

Vice-Coordenador do Programa PPGDT

Robson Amâncio

LOCAL DA INSCRIÇÃO

Secretaria do PROPPG -UFRRJ – Campus Seropédica, sala 115, P1 BR 465 Km 7, Seropédica, RJ CEP.: 23890-000

Tel./Fax: (21) 26814707 / 2682-1201 ramal 5 http://www.ufrrj.br/portal/modulo/dppg/

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

Instituto de Ciências Humanas e Sociais
Instituto Multidisciplinar
Instituto de Tecnologia
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓSGRADUAÇÃO
PPGDT - PROGRAMA DE PÓSGRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E POLÍTICAS PÚBLICAS

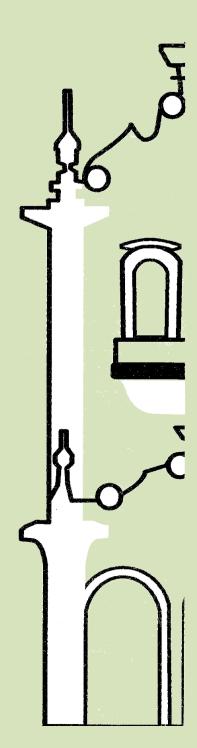
PPGDT

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E POLÍTICAS PÚBLICAS

UFRRJ

Surso de Mestrado Acadêmico



Apresentando o programa

Programa de Pós-Graduação Desenvolvimento Territorial e Políticas Públicas, doravante PPGDT, foi concebido pela equipe de professores do Departamento de Economia, -ICHS/UFRRJ e do Departamento de História e Economia – IM/UFRRJ, contando também com apoio do Departamento de Ciências Sociais/Área de Extensão Rural. do Departamento de Arquitetura e Urbanismo -IT/UFRRJ, do Departamento de Administração e Turismo - IM/UFRRJ e da EMBRAPA -Agrobiologia. Dadas as características interdisciplinares do desenvolvimento regional e territorial foi necessária a conjunção de diferentes saberes na construção desta proposta.

A missão do PPGDT é produzir conhecimento acadêmico e qualificar profissionais em gestão econômica territorial, estimulando a consciência crítica que contribua para o diálogo entre ensino, pesquisa e extensão comprometidos com a reflexão das questões político-econômicas e sociais sobre o tema desenvolvimento territorial sustentável.

Sobre as Linhas de Pesquisa

Linha de pesquisa 1 — Desenvolvimento e Políticas Públicas

Visa fomentar pesquisas que envolvam o debate político na prática dialógica, em torno das questões de desenvolvimento endógeno local, a fim de capacitar seus participantes a entender as ações dos diversos atores públicos e privados que influenciam a formulação e implementação de políticas públicas na gestão territorial, direcionando-as ao núcleo da análise da economia plural, possibilitando, assim, o tratamento de questões mercantis e não-mercantis.

Corpo docente: Prof. Carlos Antônio Brandão (DHE/IM); Prof. Cezar Augusto Miranda Guedes (DeCE/ICHS); Prof^a. Cristhiane Oliveira da Graça Amâncio (DCS/ICHS); Prof. Lamounier Erthal Villela (DeCE/ICHS - Coordenador); Prof. Luiz Carlos de Oliveira Lima (DeCE/ICHS); Prof. Robson Dias da Silva (DHE/IM);

Linha de pesquisa 2 – Sustentabilidade Socioeconômica e Ambiental

Visa analisar como os processos de crescimento econômico de regiões se aproximam ou se distanciam das questões relacionadas à sustentabilidade socioeconômica e ambiental.

Corpo docente: Prof^a. Adriana Soares de Schueler (DAU/IT); Prof^a. Betty Nogueira Rocha (DHE/IM); Prof^a. Camila Gonçalves de Oliveira Rodrigues (DAT/IM); Prof. César Augusto Da Ros (DCS/ICHS); Prof. Robson Amâncio (DCS/ICHS); Prof^a. Sylvia Meimaridou Rola (DAU/IT);

MESTRADO

EDITAL Nº 01/2012

Seleção de candidatos (as) de até 15 vagas do Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial e Políticas Públicas (PPGDT) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), para o ano letivo de 2012.

1. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO

A inscrição no processo seletivo de candidatos(as) ao Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial e Políticas Públicas (PPGDT), para o ano letivo de 2012, deverá ser efetuada pessoalmente pelo interessado ou por procurador devidamente constituído.

Poderão inscrever-se no processo seletivo:

- I) Candidatos (as) brasileiros (as) ou estrangeiros(as) portadores(as) de diploma de graduação plena em instituição de ensino superior cujo curso seja reconhecido pelo MEC.
- II) Candidatos (as) brasileiros(as) portadores(as) de diploma de graduação plena em instituição estrangeira devidamente convalidado por instituição de ensino superior brasileira reconhecida pelo MEC, de acordo com as normas legais.

III) Candidatos (as) estrangeiros (as) portadores (as) de diploma de graduação plena em instituição de ensino superior comprovadamente reconhecida pelas autoridades oficiais do respectivo país.

Obs. O (a) candidato(a), ao apresentar a documentação requerida no ato da inscrição, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

1.1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

As inscrições serão efetuadas na Secretaria da PROPPG (Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação) em dias úteis, no período de 09/01/2012 a 14/02/2012, no horário das 9h às 11:30h e das 13:30h às 16h.

1.2. INSCRIÇÃO POR VIA POSTAL

As inscrições poderão também ser efetuadas por via postal por meio exclusivo de SEDEX, postadas até o dia 10/02/2012. As inscrições postadas por este meio após essa data não serão homologadas.

Secretaria do PROPPG -UFRRJ – Campus Seropédica, sala 115, P1

BR 465 Km 7, Seropédica, RJ

CEP: 23890-000

Tel./Fax: (21) 26814707 / 2682-1201 ramal 5

1.3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

No ato da inscrição, toda documentação deverá ser entregue na secretaria da PROPPG, em ENVELOPE FECHADO, constando no envelope o NOME DO CANDIDATO E NOME DO CURSO.

Deverão ser entregues cópias dos seguintes documentos e os itens assinalados com asterisco (*) deverão ser cópias autenticadas:

- I) Ficha de inscrição. Disponível na Secretaria Acadêmica PROPPG e na página eletrônica http://www.ufrrj.br/portal/modulo/dppg/
- II) Pré-Projeto, conforme estabelecido no item 2.2, em 3 (três) vias.

III)(*) Cópia do Diploma de Graduação, do certificado de conclusão ou da declaração da Coordenação do respectivo curso com a previsão da data de colação de grau em tempo hábil para a efetivação da matrícula no Curso de Mestrado.

- IV) Histórico Escolar do Curso de Graduação.(*)
- V) Currículo Lattes em versão impressa (disponível para preenchimento no endereço

http://lattes.cnpq.br, com comprovantes anexos).

VI) Cópia de Documento de Identidade.

VII) Cópia do CPF.

VIII) Cópia do Título de Eleitor e dos comprovantes da última votação

- IX) Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição. Não haverá devolução da taxa.
- O endereço para a impressão do GRU é: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_s imples.asp.

OBS: Os documentos que forem entregues como cópias simples no ato da inscrição nos itens VI, VII, VIII, deverão ter suas versões originais apresentadas no ato da matrícula.

1.4. ORIENTAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA GRU

Código da Unidade Favorecida: 153166

Gestão: 15240

Código de Recolhimento: 28830-6

Número de referência: ano

Competência: mês/ano

Vencimento: ____/___/2012 - É a data de pagamento da GRU.

OBS: O vencimento não pode ultrapassar a data máxima que finaliza as inscrições.

CNPJ ou CPF: é o número do CPF do(a) candidato(a)

Valor: R\$ 45,00

1.5. HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os(as) candidatos(as) que apresentem toda a documentação exigida dentro do prazo previsto para a inscrição no processo

seletivo, conforme os itens 1.1 e 1.2 do presente Edital. A Comissão de Seleção divulgará a lista de inscrições homologadas no mural da Secretaria do PPGDT e no site http://www.ufrrj.br conforme calendário do processo seletivo detalhado no item 2.8.

1.6. LOCAL DA INSCRIÇÃO

Secretaria do PROPPG -UFRRJ – Campus Seropédica, sala 115, P1

BR 465 Km 7, Seropédica, RJ

CEP.: 23890-000

Tel./Fax: (21) 26814707 / 2682-1201 ramal 5

http://www.ufrrj.br/portal/modulo/dppg/

Endereço eletrônico da secretaria do PPGDT: ppgdt@ufrrj.br

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos(as) candidatos(as) é de responsabilidade da Comissão de Seleção instituída pelo Colegiado do PPGDT. A seleção será feita obedecendo às seguintes fases:

FASES DA SELEÇÃO

Prova escrita - Eliminatória

Análise do Pré-projeto de pesquisa - Eliminatória

Defesa Oral do Pré-projeto e Entrevista de pesquisa - Eliminatória

Análise do Curriculum Vitae no formato lattes - Eliminatória

Proficiência em língua estrangeira: Inglês - Condicional à conclusão do curso

O local onde serão realizados os exames escritos, de língua e defesa oral será definido pela comissão organizadora e será divulgado no momento de homologação das inscrições.

2.1. PROVA ESCRITA

A prova escrita objetiva avaliar a capacidade de articulação (coerente, atualizada, criadora e crítica) de aspectos teóricos que fundamentam a área de concentração e a linha que o(a) candidato(a) se propõe a participar. Esta prova englobara questões referentes as linhas de pesquisa e uma redação. Essa etapa será realizada no Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Campus de Seropédica.

2.2. ANÁLISE DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O Pré-Projeto de Pesquisa proposto pelo(a) candidato(a) deverá estar devidamente articulado com o propósito do PPGDT e, em especial, com a linha de pesquisa que o(a) candidato(a) pretende se inserir.

Os Pré-Projeto deve ser entregue em 3 (três) vias e deverão ter no máximo 10 laudas em espaço 1,5, fonte Times New Roman 12, margens 2,5 e contemplar os seguintes itens:

- a) Capa com o nome do (a) candidato(a) e título do pré-projeto
- b) Folha de Rosto apenas com o Título, resumo de no máximo 10 linhas, nome da linha de pesquisa em que o pré-projeto será inserido;
- c) Problema e Justificativa da pesquisa
- d) Objetivos
- e) Referencial teórico: nela deverá ser indicado o referencial teórico da pesquisa proposto;
- g) Cronograma: o Plano de Trabalho deverá apresentar uma enumeração clara das etapas da pesquisa e o tempo estimado para sua realização, considerando o período máximo de 24 meses;
- h) Referências bibliográficas: o Plano de Trabalho deverá listar, e fazê-lo conforme as normas da ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas, e conter somente as referências utilizadas na elaboração do texto do Plano de Trabalho;

2.3. DEFESA ORAL DO PRÉ-PROJETO E ENTREVISTA (somente para os préselecionados pela comissão de seleção)

A defesa oral do plano de trabalho (previsão 10 minutos) e a entrevista (previsão 15 minutos) objetivam analisar: o desenvolvimento do(a) candidato(a) na argumentação de idéias e conceitos contidos no Pré-Projeto de Pesquisa proposto; demonstração de capacidade para desenvolvê-lo; viabilidade de sua execução e aderência da proposta às linhas de pesquisa. A defesa oral do Pré-Projeto de Pesquisa será feita diante de uma banca examinadora instituída pela Comissão de Seleção. Na ocasião, o candidato

também será arguido pela banca sobre a análise do Curriculum Vitae e objetivos de estudos,

Essa etapa será realizada no Instituto de ICHS – Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Campus de Seropédica.

2.4. ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE

Os seguintes itens serão avaliados:

a) Curriculum Vitae (Modelo Lattes ampliado do CNPq):

Formação e experiência profissional:

- Curso de extensão (na área e em área afim):
- Curso de aperfeiçoamento (na área e em área afim);
- Curso de especialização Lato sensu (na área e em área afim);
- Monitoria de ensino com comprovação institucional (na área e em área afim);
- Experiência Profissional na área de educação formal e/ou não formal (docência, gestão educacional ou atividade de apoio, atuação no movimento social).

Pesquisa e produção acadêmica:

- Participação em eventos (ouvinte, comissão organizadora e palestra /comunicação científica);
- Bolsista de iniciação científica e/ou de extensão;
- Participação em grupo de pesquisa;
- Publicações.

OBS: Todos os itens devem ser documentados de forma clara e completa. Os comprovantes deverão ser numerados conforme a ordem em que forem citados no Currículo Lattes.

Não serão considerados os itens do Currículo Lattes que não estiverem devidamente comprovados, assim como os comprovantes que não forem mencionados no Currículo Lattes.

2.5. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

A prova de proficiência avaliará a capacidade de compreensão e interpretação de texto da área de desenvolvimento territorial escrito em inglês.

O(a) candidato(a) não considerado(a) apto(a) na primeira tentativa durante a seleção terá a oportunidade de realizar a prova de proficiência em língua estrangeira no próximo processo seletivo do PPGDT totalizando duas tentativas. O(a) candidato(a) que não for aprovado(a) em pelo menos um dos exames de proficiência em língua estrangeira do PPGDT será desligado(a) do Curso.

2.6. AVALIAÇÃO E RESULTADOS FINAIS

Nota mínima para aprovação do processo seletivo: 7,0 (sete); Cada exame será pontuado de zero a dez e o resultado final será a soma das notas (N1+N2+N3+N4+N5) dividido por cinco, ou seja, a média das notas das provas

N1 – Nota da Prova Escrita

N2 – Nota da Redação

N3 – Nota do Pré-Projeto de Pesquisa

N4 – Nota da Análise do Currículo

N5 – Nota da Defesa Oral do Pré-Projeto de Pesquisa e entrevista (apenas para os préselecionados pela comissão de seleção)

NF – Nota Final (média simples das notas)

2.7. PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

A relação dos(as) candidatos(as) selecionados(as), em ordem classificatória, será divulgada na Secretaria do PPGDT, no ICHS – Campus da UFRRJ em Seropédica na data prevista no item 2.8, na página do PROPPG http://www.ufrrj.br/portal/modulo/dppg/.

2.8. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Período de inscrição – 09/01/2012 a 14/02/2012 – **presencial**

10/02/2012 – Via postal por SEDEX

Publicação da Lista de Inscrições Homologadas – 27/02/2012.

Prova Escrita - 01/03/2012 (09:00h às 12:00h) e Prova de Proficiência em Inglês (13:30h às 15:00h) e Redação (15:30h às 17:00h) — O não comparecimento em uma das provas implica na reprovação no processo seletivo. As provas serão realizadas no Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS) no Campus da UFRRJ em Seropédica.

Defesa Oral do Pré-Projeto de Pesquisa e entrevista - 05/03/2012 a 08/03/2012 (somente para os candidatos pré-selecionados nas etapas anteriores, a defesa oral e a entrevista são também classificatórias como as demais provas, porém esta atividade será agendada pela comissão de seleção nas datas acima descritas, o candidato deverá procurar a secretaria do mestrado ou a Pró-Reitoria para se informar da data e hora de sua defesa e entrevista)

Resultado Final – 09/03/2012

Matrículas — 12/03/2012 a 14/03/2012 na coordenação do curso

Início das aulas - 19/03/2012

3. DA MATRÍCULA

A admissão dos(as) candidatos(as) selecionados (as) no curso se concretizará pelo seu registro de matrícula na secretaria do PPGDT.

Não será permitido o registro de matrícula concomitante em mais de um curso de pósgraduação da UFRRJ ou de qualquer outra instituição pública de ensino superior.

Os(as) candidatos(as) selecionados(as) que não efetivarem seus registros de matrícula no prazo estabelecido no item 2.8 serão considerados desistentes e suas vagas poderão ser preenchidas por candidatos(as) classificados(as) no processo seletivo, de acordo com a ordem de classificação.

3.1. PERÍODO DE MATRÍCULA

A matrícula deverá ser efetuada no período de 12 de março a 14 de março de 2012 no horário de 9:00h às 11:30h e das 13:30h às 16h no ICHS, na Secretaria do PPGDT – Programa de Pós-

Graduação em Desenvolvimento Territorial e Políticas Públicas Campus de Seropédica – RJ.

3.2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

No ato do registro de matrícula, os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão apresentar o original dos documentos que não forem entregues com cópia autenticada (identidade, CPF e título de eleitor) e ainda apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso devidamente validado no ato de matrícula na secretaria do PPGDT.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento. Os candidatos aprovados devem estar cientes que no primeiro e segundo semestre o PPGDT exige a presença integral e que as aulas poderão ser também elaboradas no ICHS, no IM e no IT de acordo com as solicitações específicas de cada professor, as disciplinas poderão ser elaboradas nos horários, manhã, tarde ou noite. Serão oferecidas três disciplinas de 30hs/aula por bimestre.
- b) Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.
- c) A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada, na Secretaria do PPGDT, por um prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do Resultado Final da Seleção. Após esse prazo, os documentos restantes serão incinerados.
- d) O PPGDT oferecerá bolsas de mestrado de acordo com as classificações, exigências e disponibilidades das agencias financiadoras, no entanto o número de bolsas é inferior ao número de vagas oferecidas no processo seletivo.

A Comissão de Seleção

Seropédica – RJ

JANEIRO DE 2012